

**ATA Nº 01 DE JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2022**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas da manhã, nas dependências do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, sito na Rua Travessa da Imigração, 1016 em Urussanga, SC, reuniu-se a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria SAMAE n.º 35/2022, de 28/06/2022, para proceder o julgamento e a classificação dos inscritos para as vagas de Operador de ETA/ETE com base na Lei nº 35 de 17/12/2021. O presidente da comissão fez uma rápida explanação sobre o objetivo da convocação da reunião e logo em seguida solicitou que analisassem, individualmente, o Edital e os documentos anexos às fichas de inscrição para somar o tempo de serviço dos candidatos. Passaram ao julgamento e por unanimidade a Comissão decidiu conforme segue:

OPERADOR DE ETA/ETE - CLASSIFICADOS

Classificação	Nome	Nº da Inscrição
1º	Cacilda da Silva Correa	09
2º	Julio Crema da Silva	07
3º	Orivaldo da Silva Lacerda Junior	05
4º	Sheila Denise Sulzbach	15
5º	Joel Dela Justina	03
6º	Deivid Borges	04
7º	Euclésio de Jesus	01
8º	Rodrigo Heerd	13
9º	Francisco da Silva Luciano	02
10º	Augusto Ramos Mendonça	10
11º	Natal José	11

Urussanga, 14 de julho de 2022.

Filipo De Brida
Presidente

Luciano Lavina
Vice-Presidente

Itamar José da Silva
Secretário

Geraldo José Vieira
Membro

Vagner Bettiol
Membro